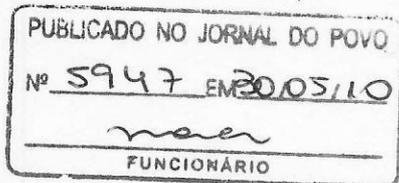




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 667/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **ISABELLA LESSIO**, portadora do RG: n.º 3.328.450-0, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, função gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pela fiscalização de execução das Obras do Município.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal